

EDITAL BOLSA PROJETO APLICATIVO RECICLA FREDERICO UFSM/FWN. 01/2023

Abertura de Processo Seletivo para Bolsa CIEE com atuação no Projeto de Extensão Aplicativo Recicla Frederico, no *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen

A coordenação do projeto de extensão Aplicativo Recicla Frederico, do *campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, torna público que, entre os dias **08 e 13 de junho de 2023**, estarão abertas as inscrições à seleção de bolsista, conforme descrito a seguir:

1. SOBRE A VAGA

- 1.1 A seleção será destinada ao preenchimento de **1 (uma) vaga**.
- 1.2 Tempo de duração: O tempo de duração da bolsa é de **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogado conforme necessidade e disponibilidade orçamentária.
- 1.3 O aluno necessita ter disponibilidade de **20 horas semanais** para desenvolver as atividades a serem realizadas na Secretaria do Meio Ambiente - Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen e/ou na UFSM – Campus Frederico Westphalen.
- 1.4 O valor mensal da bolsa é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.
- 1.5 O/a bolsista selecionado/a desempenhará suas atribuições junto à Secretaria do Meio Ambiente, na área de Sistemas de Informação, sob a Coordenação do **Projeto de Extensão Aplicativo Recicla Frederico** (registro nº 060343).
- 1.6 O início das atividades será a partir de **19/06/2023**, podendo a qualquer tempo ser rescindido o vínculo, tanto da parte do/a estudante quanto da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 **Período:** do dia 08/06/2023 às 23 horas do dia 13/06/2023 (não serão aceitas inscrições fora do prazo).
- 2.2 **Local:** Para a inscrição, os documentos deverão ser enviados para o e-mail da *Coordenação do Projeto* (adriana.pereira@ufsm.br), Prof^a. Adriana Pereira (a confirmação da sua inscrição dar-se-á através do envio de e- mail).
- 2.3 **Requisitos:**
 - Estar regularmente matriculado/a no curso de graduação de **Sistemas de Informação** da UFSM, *Campus* Frederico Westphalen.
 - Não estar vinculado/a a outra bolsa, exceto as que se referem ao Benefício Socioeconômico.
 - Proatividade, iniciativa e bom relacionamento interpessoal.
 - Conhecimento e Experiência em programação Web e Desenvolvimento de Aplicativos.
- 2.4 **Documentos Obrigatórios** (anexar ao e-mail - em PDF - os **quatro** arquivos listados abaixo):
 - Formulário de Inscrição (ANEXO 1).
 - Histórico Escolar e Comprovante de Matrícula (disponível no Portal do/a Aluno/a).
 - Curriculum Vitae/Lattes/Portfólio – sendo imprescindível enviar, ao menos, uma dessas opções, apresentando a experiência e conhecimento referenciado no item 2.3.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A seleção será realizada conforme segue:
 - 3.1.1 Análise dos Documentos Obrigatórios enviados por e-mail (Nota 3,0).
 - 3.1.2 Entrevista remota realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as

competências e habilidades destes/as são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como, as experiências em atividades relacionadas ao desenvolvimento de aplicativos (Nota 7,0).

3.1.3 Serão automaticamente eliminados/as, candidatos/as que deixarem de enviar todos os documentos obrigatórios e/ou deixarem de participar da entrevista – 2.4 e 3.1.2.

3.1.4 Serão aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete), respeitando o limite máximo de 10,0 (dez). Os/as demais candidatos/as serão considerados/as reprovados/as.

3.1.5 Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem decrescente das notas finais obtidas, não havendo Banco de Vagas para Suplentes. Caso haja empate, será utilizada a média de notas do Histórico Escolar.

3.1.6 Possuir conta-corrente pessoal em qualquer banco, para viabilizar pagamento da bolsa, a exceção daquelas que só existem em meio digital (não será permitida conta poupança ou conta conjunta).

3.1.7 Demais documentos ou comprovantes poderão ser requisitados aos/às candidatos/as selecionados/as ao final do processo seletivo.

3.1.8 O resultado final será divulgado no site da UFSM, *Campus* Frederico Westphalen (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/frederico-westphalen/>), na aba Editais.

3.1.9 A seleção do/a candidato/a é prerrogativa da Coordenação do Projeto.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

Desenvolvimento de um aplicativo mobile para o projeto Recicla Frederico, a partir da primeira versão do aplicativo desenvolvido em 2019. O desenvolvimento contará com as seguintes etapas:

- Estudo da versão do app desenvolvida em 2019;
- Projeto do novo aplicativo e definição das tecnologias a serem utilizadas;
- Design e desenvolvimento do aplicativo para Android e IOS;
- Testes do Aplicativo e manutenção;
- Participação em reuniões e apresentação de relatórios das atividades.

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZOS
Publicação do Edital	07/06/2023
Inscrições	De 08/06/2023 às 23 horas do dia 13/06/2023
Homologação dos Inscritos	14/06/2023
Entrevistas	15 e 16/06/2023, no período das 8h às 20h
Divulgação do resultado final	17/06/2023
Início das atividades	19/06/2023

Frederico Westphalen, 07 de junho de 2023.

Adriana Soares Pereira
Professora do Departamento de Tecnologia de Informação
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO (digitar as informações nos anexos)

Projeto de Extensão Aplicativo Recicla Frederico					
NOME COMPLETO:					
Possui BSE - Benefício Socioeconômico? () SIM () Não					
CURSO:					
SEMESTRE:			Nº MATRÍCULA:		
BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:	
RG:			CPF:		
ENDEREÇO:					
Nº do CELULAR:					
E-MAIL:					
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar com um "X" os turnos disponíveis):					
Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
<p>Entregar junto a esta Ficha de Inscrição:</p> <ul style="list-style-type: none">- Histórico Escolar atualizado (da UFSM, disponível no Portal do Aluno);- Comprovante de Matrícula (da UFSM - 1º semestre de 2023, disponível no Portal do Aluno);- Cópia do documento de identificação;- Curriculum Vitae/Lattes/Portfólio. <p style="text-align: right;">Frederico Westphalen, _____ de _____ de 2023.</p>					